

1. INTRODUÇÃO: O CARUARU DA SORTE é um Título de Capitalização de Pagamento Único, da Modalidade Filantropia Premiável, emitido pela KOVR Capitalização S.A. – KOVRCAP (CNPJ n.º 93.202.448/0001-79; Endereço Av. Brigadeiro Faria Lima 3477 - 2º andar – Torre B, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-133), aprovado pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP – através do Processo SUSEP indicado no anverso desta cautela. **A contratação deste título é apropriada principalmente na hipótese de o consumidor estar interessado em contribuir com entidades beneficentes de assistência sociais, certificadas nos termos da legislação vigente, e participar de sorteio(s).** 2. RESGATE: Ao adquirir o Título e concordar com seus termos, o subscritor poderá ceder 100% do direito de resgate do seu Título à **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL DO AGRESTE - ICIA** (CNPJ n.º 06.061.422/0001-53; Avenida Paulo Santos, 1.000, Bairro Universitário, Caruaru, PE), para realização dos seus projetos sociais e divulgação deste produto. O capital mínimo para resgate, previsto para o final do prazo de vigência do título, equivale a 42,3652% do pagamento efetuada. 3. SORTEIOS: Ao entregar a ficha de cadastro preenchida e realizar a contribuição única, o titular concorrerá nos sorteios descritos abaixo, divididos em 2 modalidades distintas, que se realizarão, exclusivamente, na data indicada no anverso. **Os títulos contemplados em qualquer uma das modalidades previstas serão resgatados e não concorrerão aos próximos sorteios.** 3.1. Modalidade “Globo Premiado”: Para você concorrer aos 04 (quatro) sorteios desta modalidade, cada Título contém impresso no anverso, replicado(s) para cada um dos sorteios, 02 conjunto(s), distinto(s) dos demais, de 20 (vinte) dezenas aleatórias e sem repetição entre si, compreendidas de 01 a 60. Para a apuração do Título contemplado será utilizado um globo contendo 60 bolas numeradas de 01 a 60. Desse globo serão retiradas aleatoriamente tantas bolas quantas sejam necessárias, uma de cada vez e pausadamente, sem reposição das bolas, até que um ou mais Títulos tenham um conjunto com todas as suas 20 dezenas sorteadas. Os Títulos contemplados em cada um dos sorteios farão jus ao respectivo prêmio indicado no anverso. **havendo mais de um Título contemplado em cada sorteio, o prêmio sorteado será rateado pela quantidade de títulos que tiverem contemplação, em partes iguais.** 3.2. Modalidade “Giro Premiado”: Para você concorrer aos 30 (trinta) sorteios desta modalidade, cada Título contém impresso no anverso 02 conjunto(s), distinto(s) dos demais, de 03 (três) dezenas aleatórias, compreendidas entre 00 e 99, nos quais a ordem das dezenas importa para a combinação dos sorteios, podendo haver repetição das dezenas em um mesmo conjunto. Para a apuração dos Títulos sorteados em cada sorteio será utilizado um sistema randômico onde serão sorteadas, em ordem, a primeira, a segunda e a terceira dezena compreendidas de 00 a 99, distribuídas na série, que identificarão o conjunto de dezenas dos títulos contemplados em cada sorteio desta modalidade, que farão jus aos prêmios indicados no anverso. Vide mais informações nas Condições Gerais do Título. 3.3. Probabilidades: **O tamanho da série deste plano de capitalização é de 150.000 unidades, onde a probabilidade mínima de contemplação em cada um dos sorteios das modalidades previstas é de 1/150.000.** A numeração dos Títulos é apenas para controle de distribuição e não possui relação com o tamanho das séries. 3.4. Local do Sorteio: Os sorteios serão realizados pela KOVRCAP e transmitidos ao vivo na presença de Auditor Independente, nas dependências da **TV JORNAL, Rua José Marques Fontes nº 327, Indianópolis, Caruaru, PE**, no horário e dia indicados no anverso. O local da realização do sorteio é de livre acesso aos adquirentes do CARUARU DA SORTE. O resultado dos sorteios e a identificação dos contemplados serão amplamente divulgados em www.caruarudasorte.com.br. 3.5. Pagamento da Premiação: Para o recebimento do prêmio, o adquirente do Título sorteado deverá comparecer na Rua do Norte, nº 60, 2º andar, Nossa Senhora da Dores, Caruaru/PE, munido do Título original contemplado, em perfeito estado de conservação; cópia simples do seu RG; do CPF e de comprovante de residência emitido a menos de 90 (noventa) dias. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da documentação exigida. 4. CARREGAMENTO: A quota de carregamento, destinada a custear as despesas administrativas e de comercialização, assim como despesas com contemplação obrigatória, equivale a 42,2144% da contribuição única. Os custos com promoção de vendas, intermediação e distribuição do Título estão abrangidos por esta quota e representam 20% da contribuição única, podendo haver remuneração adicional, de acordo com a performance do produto, conforme previsto em contrato de distribuição. Para maiores informações acesse www.caruarudasorte.com.br e/ou através do site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante no anverso deste Título. A contratação implica automática adesão às Condições Gerais do Título de Capitalização. É proibida a venda de título de capitalização a menores de dezois anos – Art. 3.º, I do Código Civil. A aprovação deste plano pela SUSEP, não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

Produto comercializado na região de abrangência da área de cobertura da TV JORNAL.

CONTATO LOCAL:
(81) 3719-6115 / 98491-1130
www.caruarudasorte.com.br

KOVR capitalização
 CNPJ Nº 93.202.448/0001-79
www.kovr.com.br
 SAC: 0800-646-8378
 (informações, solicitações e reclamações)
 OUVIDORIA: 0800-606-2320



 corte aqui

Resgate do Título cedido à:
INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL DO AGRESTE - ICIA
 CNPJ 06.061.422/0001-53
 VALOR DO TÍTULO: R\$ 10,00
 VALOR DO RESGATE DO TÍTULO CEDIDO AO ICIA: R\$ 4,22 (42,23%)

TÍTULO EMITIDO PELA:
KOVR capitalização

TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO:

INSTITUIÇÃO BENEFICIADA:



O valor de resgate deste título poderá ser, caso haja expressa solicitação do subscritor em documento específico que trata da cessão, revertido para a entidade beneficente de assistência social indicada na ficha de cadastro. Como a cessão de resgate é facultativa e voluntária, no caso de não optar pela cessão, o consumidor deverá solicitar o seu resgate através do site portalcap.kovr.com.br, seguindo os procedimentos ali descritos. Os prazos prescricionais decorrentes deste Título, incluindo, resgate e sorteio, cessam, automaticamente e de pleno direito, nos prazos estabelecidos na legislação em vigor, perdendo o titular o respectivo direito. A KOVRCAP se compromete a tratar os dados pessoais acessados em razão da contratação deste título de capitalização, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e ao disposto na Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais disponível no site (www.kovr.com.br/). Processo SUSEP nº 15414.616156/2020-74.